



edp
Renewables

EDP Renováveis Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789
ATA DA 143ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias de fevereiro de 2025, às 10h00min, na sede da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73 Lapa de Baixo-CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros Sr. Fábio William Loreti e Sr. Manuel Ortiz Plaza, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para a celebração de aditamentos a Contratos de Prestação de Fianças, a serem celebrados entre subsidiárias da Companhia e o Banco Caixa Geral - Brasil S/A, e nos quais a Companhia figura como interveniente/devedora solidária. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: **5.1.** Autorizar a celebração dos seguintes aditamentos aos contratos de prestação de fianças, a serem formalizados entre subsidiárias da Companhia e o Banco Caixa Geral - Brasil S/A, tendo como interveniente/devedora solidária a Companhia: (i) 3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança BCGB-CPF nº 0009/23, a ser celebrado entre a Central Eólica Baixa do Feijão I S.A. para alterar as datas de início e de vencimento do referido contrato para, respectivamente, 19 de fevereiro de 2025 e 19 de fevereiro de 2026, modificar o valor da fiança outorgada para R\$ 268.309,80 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos) e majorar o valor da comissão devida à instituição financeira; (ii) 3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança BCGB-CPF nº 0010/23, a ser celebrado entre a Central Eólica Baixa do Feijão II S.A. para alterar as datas de início e de vencimento do referido contrato para, respectivamente, 19 de fevereiro de 2025 e 19 de fevereiro de 2026, modificar o valor da fiança outorgada para R\$ 267.406,40 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), e majorar o valor da comissão devida à instituição financeira; (iii) 3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança BCGB-CPF nº 0011/23, a ser celebrado entre a Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. para alterar as datas de início e de vencimento do referido contrato para, respectivamente, 19 de fevereiro de 2025 e 19 de fevereiro de 2026, modificar o valor da fiança outorgada para R\$ 268.851,84 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e majorar o valor da comissão devida à instituição financeira; e (iv) 3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança BCGB-CPF nº 0012/23, a ser celebrado entre a Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A. para alterar as datas de inicio e de vencimento do referido contrato para, respectivamente, 19 de fevereiro de 2025 e 19 de fevereiro de 2026, modificar o valor da fiança outorgada para R\$ 268.309,80 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos), e majorar o valor da comissão devida à instituição financeira. **5.2.** Ficam tanto a administração da Companhia quanto a de suas subsidiárias autorizadas a praticar todos os atos necessários para a celebração dos aditamentos relacionados acima. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel do original.* São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. **Mesa:** **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 86.250/25-5 em 27/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>